



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO Nº 1274/2018 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

EMENTA: "Revoga o Decreto Municipal nº 1119/2017, de 31 de março de 2017, Cria a Comissão Especial do Patrimônio e dá outras providências".

CONSIDERANDO, a necessidade de relacionar, avaliar e identificar todos os bens móveis que ora integram o patrimônio do Município e de realizar o Inventário Geral dos Bens Patrimoniais;

ERICA SOLER SANTOS OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento na Lei Municipal nº 904/2017, de 17 de fevereiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 1119/2017, de 31 de março de 2017.

Art. 2º - Cria a Comissão Especial do Patrimônio, com a finalidade de localizar, avaliar e identificar todos os bens móveis que integram o Patrimônio do Município e realizar o Inventário Geral dos Bens Patrimoniais, a ser composta pelos seguintes membros:

Jaqueline Valério Francisco – Presidente da Comissão

Roberto Carlos Fernandes de Carvalho

Leandro Augusto Marcondes Pinto

Eduardo Elias Andrini

Marcelo da Silva Martins

Rodney Antunes Leite

Shirley Landim Coelho

Christovam Siqueira Macedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

Art. 3º - A comissão será presidida pela Senhora Jaqueline Valério Francisco, que será responsável por organizar e convocar as reuniões, definir prazos e acompanhar em conjunto com a comissão o andamento das atividades que vierem ocorrer.

Art. 4º - Todos os atos e decisões desta Comissão serão válidos com a assinatura de no mínimo 50% dos membros nomeados e citados no Art. 2º deste Decreto.

Art. 5º - A Comissão Especial ora nomeada deverá realizar seu mister, sob a coordenação da Sra. Jaqueline Valério Francisco, produzir um Relatório Circunstanciado e encaminhar ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Erica Soler Santos de Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Nótuia: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 03 de 09 de 2018